



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210909073802**, intitulada **DECRETO Nº 0052/2021 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, DEVIDO AOS EFEITOS DA ESTIAGEM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 09/09/2021 19:39 | **Autorização:** 09/09/2021 19:39 | **Circulação:** 10/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01260, 10/09/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Municipal de Pedra Lavrada - PB declara Situação de Emergência no município, pelo período de 180 dias, em razão dos efeitos da estiagem, com base no Decreto Estadual nº 41.201, de 27 de abril de 2021. O ato autoriza a abertura de Crédito Extraordinário, a convocação de voluntários para ações de resposta ao desastre e, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, dispensa de licitação os contratos de aquisição de bens, serviços, locação de máquinas e equipamentos, prestação de serviços e obras necessárias à reabilitação do cenário de desastre. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210909073802&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:05